

DISPENSA E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

07 NOV 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 881/2017/CONJU, de 07/11/2017.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar LAUANDA VILAS BOAS LASMAR, ACP/Advocacia, matrícula nº 14.216, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII.

Art.2º – Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Gerência Jurídica de Direito Trabalhista/Consultoria-Adjunta Contenciosa/Consultoria Jurídica/Presidência, em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2017.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

